

RESOLUÇÃO Nº 18/99*

*Revogada pela Resolução nº. 08/2003 do Conselho Universitário

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 52/99-65 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 1999.

RESOLVE:

~~**Art. 1º.** Alterar os Modelos de Contrato Pessoal por Tempo Determinado para Professor Visitante, Professor Substituto e Professor Visitante Estrangeiro, conforme anexos I, II, III.~~

~~**Art. 2º.** Revogam-se a Resolução nº 04/99 – CONSUNI e as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 17 de junho de 1999.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Anexo I – Resolução n.º 18/99-CONSUNI

Modelo de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado

CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

~~Contrato de professor substituto, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.~~

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 32.479.123/0001-43 _____, com sede na Av. Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória, ES, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor Professor José Weber Freire Macedo, portador da carteira de identidade n.º 816.657-SSP/ES, CPF n.º _____ e de outro _____, portador da C.I n.º _____, CPF n.º _____, residente á Rua _____ Bairro _____ Cidade _____ ES, doravante denominado de CONTRATADO, acordam o presente na forma e condições estabelecidas, em conformidade com o artigo 37 inciso IX da CF e dispositivos da Lei 8.745/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO exercerá atividade de Magistério Superior, como professor Substituto, junto ao Departamento _____ de Centro de _____ em vaga decorrente de _____, conforme Portaria n.º _____ publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO desempenhará as atividades de Magistério, em regime de _____ horas semanais, dedicadas exclusivamente ao ensino, em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no processo n.º _____.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA REMUNERAÇÃO.

A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de _____ (_____) correspondente à remuneração de Professor _____ em regime de _____, em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei 8.745, de 9.12.93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

O ~~presente~~ contrato ~~vigorará~~ no ~~período~~ compreendido ~~entre~~

CLAUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.

~~As despesas decorrentes do presente contrato deverão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado sob cuja supervisão se encontra o órgão ou entidade CONTRATANTE.~~

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

~~As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.~~

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

~~Ao CONTRATADO aplica-se o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80;97;104 a 109;110, incisos I, “in fine”, e II, parágrafo único, a 115;166,incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117,inciso I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127,incisos I,II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §1º a 4º, 236; 238 a 242, da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.(Art.11 da Lei 8.745/93).~~

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TEMPO DE SERVIÇO.

~~O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.~~

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

~~O CONTRATADO na forma desta lei é segurado obrigatório da Previdência Social. (art. 6º, I, letra “e” do Decreto nº 2.172 de 05/03/97).~~

CLAUSULA NONA : DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

~~A extinção do contrato, por iniciativa do CONTRATADO, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.~~

~~§ 1º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.~~

~~§ 2º Pelo término do prazo, o contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização.~~

CLÁUSULA DÉCIMA.

~~A CONTRATANTE e o CONTRATADO declaram aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato, implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes, sem quaisquer verbas indenizatórias.~~

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO.

~~É competente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, o foro da Justiça Federal Seção judiciária do Espírito Santo.(Art.109 — I da CF).~~

~~E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo designadas.~~

Vitória, _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS :01 _____

_____ **02** _____

Anexo II – Resolução n.º 18/99-CONSUNI

Modelo de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado

CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

~~Contrato de professor visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.~~

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 32.479.123/0001-43 _____, com sede na Av. Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória, ES, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor Professor José Weber Freire Macedo, portador da carteira de identidade n.º 816.657-SSP/ES, CPF n.º _____ e de outro _____, portador da C.I. n.º _____, CPF n.º _____, residente à Rua _____ Bairro _____ Cidade _____ ES, doravante denominado de CONTRATADO, acordam o presente na forma e condições estabelecidas, em conformidade com o Art. 37, inciso IX e dos dispositivos da Lei 8.745/93 e suas alterações.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO exercerá atividade de Magistério Superior, como professor Visitante, em regime de DE, _____ (_____) horas, junto ao Departamento _____ do Centro de _____ em vaga decorrente de _____, conforme Portaria n.º _____ publicada no Diário Oficial da União – D.O.U de _____, em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no processo n.º _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO desempenhará as atividades inerentes ao exercício do magistério superior, especialmente:

-Preparar e ministrar aulas aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do respectivo Departamento, ou em colaboração com outras unidades da UFES ou de fora dela, na forma do estatuto e demais regulamentação interna da Universidade;

Propor, desenvolver e acompanhar trabalhos de pesquisa na área própria do Departamento, ou em colaboração com outras unidades da UFES, ou de fora dela, na forma do Estatuto e demais regulamentações internas, compreendendo, ainda, todas as atividades direta ou indiretamente necessárias a sua perfeita efetivação;

~~Propor, desenvolver e acompanhar projetos de extensão no âmbito do Departamento e outras unidades da UFES, na forma do estatuto e demais regulamentações internas da Universidade.~~

~~Orientar monografias, pesquisas, projetos dissertação, teses de Mestrado ou Doutorado, ou trabalhos científicos afins, no âmbito de seu departamento, ou nos limites permitidos pelas normas específicas sobre a matéria.~~

~~CLÁUSULA SEGUNDA : DA REMUNERAÇÃO.~~

~~A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de _____ (_____) correspondente à remuneração de professor 40 (quarenta) horas, em regime de _____, em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei 8.745 de 9.12.93.~~

~~CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.~~

~~O presente contrato vigorará no período compreendido entre _____.~~

~~CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.~~

~~As despesas decorrentes do presente contrato deverão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Ministro de Estado do orçamento e Gestão e do Ministro de Estado sob cuja supervisão se encontra o órgão ou entidade CONTRATANTE.~~

~~CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES~~

~~As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias, assegurada ampla defesa.~~

~~CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES~~

~~Ao CONTRATADO aplica-se o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, “in fine”, e II, parágrafo único, a 115; 166, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, inciso I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, Primeira Parte, a III, e §1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990. (ART. 11 da LEI 8.745/93).~~

~~CLÁUSULA SETIMA – DO TEMPO DE SERVIÇO~~

~~O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei será contado para todos os efeitos.~~

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

~~O CONTRATADO na forma desta Lei é segurado obrigatório da Previdência Social. (art. 6º, I, letra “e” do Decreto nº 2.172 de 05/03/97).~~

CLAÚSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

~~A extinção do contrato, por iniciativa do CONTRATADO, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.~~

~~§ 1º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.~~

~~§ 2º Pelo término do prazo, o contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização.~~

CLÁUSULA DÉCIMA – ~~A CONTRATANTE e o CONTRATADO declaram aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato, implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes, sem quaisquer verbas indenizatórias.~~

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

~~É competente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, o foro da Justiça Federal – Seção judiciária do Espírito Santo.(Art.109 – I da CF).~~

~~E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo designadas.~~

Vitória, _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS :01 _____

_____ **02** _____

Anexo III – Resolução n.º 18/99-CONSUNI

Modelo de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado

CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

~~Contrato de professor visitante estrangeiro por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.~~

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória, ES, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor Professor José Weber Freire Macedo, portador da carteira de identidade n.º 816.657-SSP/ES, CPF n.º _____ e de outro _____, portador do Passaporte _____ expedido _____ em _____, residente à Rua _____ n.º _____ Bairro _____ Cidade _____ ES, doravante denominado de CONTRATADO, acordam o presente na forma e condições estabelecidas, em conformidade com o Art. 37, inciso IX e dos dispositivos da Lei 8.745/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO exercerá atividade de Magistério Superior, como professor Visitante, em regime de DE, 40 (quarenta) horas, junto ao Departamento _____ do Centro de _____ em vaga decorrente de _____, conforme Portaria n.º _____ publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de _____; em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no processo n.º _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO desempenhará as atividades inerentes ao exercício do magistério superior, especialmente:

Preparar e ministrar aulas aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do respectivo Departamento, ou em colaboração com outras unidades da UFES ou de fora dela, na forma do estatuto e demais regulamentação interna da Universidade;

Propor, desenvolver e acompanhar trabalhos de pesquisa na área própria do Departamento, ou em colaboração com outras unidades da UFES, ou de fora dela, na forma do Estatuto e demais regulamentações internas, compreendendo, ainda, todas as atividades direta ou indiretamente necessárias a sua perfeita efetivação;

~~Propor, desenvolver e acompanhar projetos de extensão no âmbito do Departamento e outras unidades da UFES, na forma do estatuto e demais regulamentações internas da Universidade.~~

~~Orientar monografias, pesquisas, projetos dissertação, teses de Mestrado ou Doutorado, ou trabalhos científicos afins, no âmbito de seu departamento, ou nos limites permitidos pelas normas específicas sobre a matéria.~~

~~CLÁUSULA SEGUNDA : DA REMUNERAÇÃO.~~

~~A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de _____ (_____) correspondente à remuneração de professor 40 (quarenta) horas, em regime de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei 8.745 de 9.12.93.~~

~~CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.~~

~~O presente contrato terá a duração de _____ (_____) anos, a contar da data de sua assinatura.~~

~~CLAUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.~~

~~As despesas decorrentes do presente contrato deverão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Ministro de Estado do orçamento e Gestão e do Ministro de Estado sob cuja supervisão se encontra o órgão ou entidade CONTRATANTE.~~

~~CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES~~

~~As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.~~

~~CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES~~

~~Ao CONTRATADO aplica-se o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, “in fine”, e II, parágrafo único, a 115; 166, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, inciso I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, Primeira Parte, a III, e §1º a 4º, 236; 238 a 242, da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990. (ART. 11 da LEI 8.745/93).~~

~~A CONTRATANTE será responsável pelas despesas relativas ao repatriamento do CONTRATADO.~~

~~O repatriamento do CONTRATADO ao país de origem será definitivo ao final do contrato, ou de sua prorrogação, se houver, ou no interregno de qualquer dos períodos, caso ocorra distrato.~~

~~A CONTRATANTE encaminhará, dentro de 30 (trinta) dias, à Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho as informações pertinentes.~~

~~CLÁUSULA SETIMA — DO TEMPO DE SERVIÇO~~

~~O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei será contado para todos os efeitos.~~

~~CLÁUSULA OITAVA — DO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.~~

~~O CONTRATADO na forma desta Lei é segurado obrigatório da previdência Social. (art. 6º, I, letra “e” do Decreto nº 2.172 de 05/03/97).~~

~~CLAÚSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.~~

~~A extinção do contrato, por iniciativa do CONTRATADO, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.~~

~~§ 1º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.~~

~~§ 2º Pelo término do prazo, o contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização.~~

~~CLÁUSULA DÉCIMA — DA EXCLUSIVIDADE.~~

~~O CONTRATADO se compromete a exercer sua atividade profissional de forma exclusiva à CONTRATANTE, vedada a prestação de serviços a terceiros.~~

~~CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA~~ — ~~A CONTRATANTE e o CONTRATADO declaram aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato, implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes, sem quaisquer verbas indenizatórias.~~

~~GLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO~~

~~É competente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, o foro da Justiça Federal- Seção judiciária do Espírito Santo.(Art.109 — I da CF).~~

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo designadas.

Vitória, _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS :01 _____

_____ **02** _____